



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	
Nome do responsável pela unidade Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz	Telefone / Ramal 3555-8722
Cargo/Função do responsável Secretária da Educação, Cultura e Esportes	Data 22/04/2025
E-mail seceducacao@capinzal.sc.gov.br	

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
<i>Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.</i>
Contratação de empresa especializada para execução do projeto de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Ivo Silveira, localizada em Alto Alegre, interior de Capinzal/SC, incluindo construção de um quiosque e depósito, conforme memorial descritivo, projetos e cronograma em anexo.
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☒ Sim ☐ Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras <u>ou</u> o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado.
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021) 12 meses
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) ☒ Sim ☐ Não
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Padrão INPC, outros justificar.) IPCA.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Qtde	Un	Valor unitário	Valor Total



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

1	Contratação de empresa especializada para execução do projeto de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Ivo Silveira, localizada em Alto Alegre, interior de Capinzal/SC, incluindo construção de um quiosque e depósito, conforme memorial descritivo, projetos e cronograma em anexo.	01	obra	R\$ 308.037,64	R\$ 308.037,64
TOTAL GERAL				R\$ 308.037,64 (trezentos e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).	

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado. Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso (Itens 2 e 5 do ETP).

A Escola Municipal Ivo Silveira está localizada na comunidade de Alto Alegre, no interior de Capinzal (SC), atende atualmente 67 alunos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, tendo as aulas regulares no período matutino. Entre os estudantes da escola, 43% deles são filhos de pequenos proprietários rurais, outros são netos de proprietários ou os pais são funcionários de granjas, perfazendo um total aproximado de 70% de estudantes com relação direta às atividades da economia rural ou agrária.

Considerando esta realidade, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes de Capinzal – SC, tem buscado atender os preceitos da Lei n.º 9394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e que propõe, no artigo 28: “Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias a sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III – adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL/MEC, LDB 9.394/96, art. 28).

Em consonância acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), no Plano Municipal de Educação - Lei n.º Lei Municipal nº 3.177, de 17 de junho de 2015, em consonância com o Decreto da Presidência da República n.º 7.352, de 04 de novembro de 2010, a SME, visando melhor atender às demandas da educação em tempo integral e, neste caso, uma escola do campo, realizou adequação da matriz curricular da escola, que oferta ensino em tempo integral, sendo que os estudantes permanecem o dia todo na escola e realizam oficinas, dentre as atividades e oficinas estão aquelas relacionadas à horta, jardim e horto escolar.

Então, torna-se necessário investir na infraestrutura da escola municipal do campo Ivo Silveira, com objetivo de promover com qualidade e o desenvolvimento dos projetos, oficinas e outras atividades específicas do currículo escolar do campo. Assim, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes de Capinzal –SC desenvolveu junto à AMMOC um projeto para construção de um quiosque com churrasqueira e espaço para atender os alunos e desenvolver atividades diversas, e um depósito que servirá de armazenamento de ferramentas e de produtos agrícolas, destinados ao trabalho com a horta, horto e jardim escolar, além de espaço para guardar botas e vestimentas dos estudantes utilizadas no trabalho nestas oficinas.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

SOLUÇÃO 1: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto.

VANTAGENS: Atender à demanda estrutural e funcional da unidade escolar, garantindo o adequado armazenamento das ferramentas e de produtos agrícolas.

DESVANTAGENS: Não há desvantagem.

ENCAMINHAMENTO: A solução atende as necessidades da Administração.

SOLUÇÃO 2: Execução direta pela equipe própria da Prefeitura (Administração Direta)

VANTAGENS: Fácil comunicação.

DESVANTAGENS: O município não dispõe em seu quadro de funcionários mestres de obras e operários disponíveis e capacitados, além da falta de equipamentos e também a responsabilidade civil e técnica recairia diretamente sobre a prefeitura.

ENCAMINHAMENTO: A solução 2 não atende à demanda.

6. PRAZO DE ENTREGA

Conforme cronograma em anexo.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Escola Municipal Ivo Silveira – comunidade de Alto Alegre – interior de Capinzal/SC.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

(Item 4 do ETP)

- Apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem experiência na execução de obras semelhantes;
- Registro da empresa e do responsável técnico no CREA/CAU;
- Relação de profissionais habilitados com respectivas ARTs;
- Certidões negativas de falência ou recuperação judicial;
- Regularidade fiscal (FGTS, INSS, Receita Federal, Dívida Ativa, Fazenda Estadual/Municipal);
- Cumprimento da legislação trabalhista.
- Declaração de que não possui impedimentos legais para contratar com a Administração Pública.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

[x] Obrigações padrões exigidas pela administração;



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

☐ Obrigações padrões e ...

☐ As obrigações que descrevo:

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada.

Gestor do Contrato: _____ Paulo Ronaldo Wames	Fiscal Do Contrato: _____ Kerolin Serafini
Gestor do Contrato Substituto _____ xxxxxxxxxx	Fiscal Substituto _____ Marília Hack

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Garantia de até 5 (cinco) anos da obra como um todo.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

() Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

(x) Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

() Outros: _____

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento (somente para Licitações): (x) menor preço () maior desconto () melhor técnica ou conteúdo artístico () técnica e preço () maior lance () maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)	A contratação será: () por item () por lote (x) global Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação: _____.
---	--

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 308.037,64 (trezentos e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS 2025

Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reduzido: 89 - 0058 – Salário Educação

Projeto/Atividade: 2046 – Construção, Manutenção, Conservação e Ampliação das Instalações Físicas das Escolas

Elemento Despesa: 4.4.90 – Aplicações Diretas

RECURSOS 100% FEDERAIS

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano.

[] Foi previsto no PCA [x] Não foi previsto, pois não existe PCA elaborado.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Na execução do contrato e sem prejuízo as responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra ou serviço, até o limite de 25% do objeto do contrato, exceto em se tratando dos serviços de maior relevância do contrato.

O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Antes do início da execução, a empresa subcontratada deverá apresentar ART/RRT relativas aos serviços que irá desempenhar.

Não existirá qualquer vínculo jurídico entre o Município CONTRATANTE e os empregados, subcontratados ou fornecedores da CONTRATADA que, como tal, tenham ou venham a ter relação com a execução do objeto de que trata este Contrato.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

1. DFD em PDF assinado
2. ETP em PDF assinado
3. TR em PDF assinado
4. DFD em word
5. ETP em word
6. TR em word
7. Projeto, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo.

19. ASSINATURAS

Elaborado por: _____ Gabriela Conceição Soccol Diretora Administrativa	Elaborado por: _____ Kerolin Serafini Escriturária
Ciente e de acordo: _____ Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz Secretária da Educação, Cultura e Esportes	